



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

PORTARIA N.º 50 /2022  
De 26 de dezembro de 2022.

“CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo.

CONSIDERANDO, o requerimento do Servidor GERALDO RODRIGUES DA SILVA .

CONSIDERANDO ainda que a licença prêmio é o benefício estatutário que o servidor faz jus a três meses de licença a cada cinco anos de efetivo exercício, sem prejuízo da remuneração.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 81, inciso IX e 102 e 105 da Lei Municipal nº 59/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Uauá).

RESOLVE: Art. 1º - Converter LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA ao Servidor Público Municipal GERALDO RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF nº 370.049.305-30, do cargo de Diretor Administrativo, relativa ao período aquisitivo de 05/03/2007 a 05/03/2012, por um período de 03 (três) meses, com remuneração do seu cargo efetivo.

Art. 2º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos necessários ao implemento do benefício.



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

Art. 3º - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser fixada em local próprio na sede da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos ao dia 26/12/2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, ESTADO  
DA BAHIA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

DEUSDETE FERREIRA DE SOUZA  
Presidente do Poder Legislativo Municipal de Uauá – Bahia.